



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 235 DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) para planejamento, desenvolvimento e implantação da plataforma MP DIGITAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º e 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4009.0003954/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 6 de maio de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

I - PAULO CÉSAR ZENI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá a função de Coordenador-geral;

....." (NR)

Art. 2º Revogar a alínea "d" do inciso V do art. 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 8 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO